

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 059/2011

Publicado no DOE 8521 de 03.08.2011

SÚMULA: retifica e inclui valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes e água mineral, instituídas pela NPF n. 050/2011.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 481, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e considerando o contido nos requerimentos anexos ao SID nº 10.852.271-2;

expede a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1 CNPJ: 01205167 – Mega Representações Ltda

1.1.1 - Produto: Cerveja BIERLAND STRONG GOLDEN ALE

Embalagem/Volume: garrafa de vidro não retornável - 750ml

Valor da base de cálculo: R\$ 23,80

1.2 CNPJ: 11646758 – Cervejaria Bodebrown Ltda

1.2.1 - Produto: Cerveja BODEBROWN PERIGOSA

Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 310ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 2,65.

1.2.2 – Produto: Cerveja BODEBROWN HOP-WEISS

Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 500ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 3,20

1.2.3 – Produto: Cerveja BODEBROWN WEE HEAVY

Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 269ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 3,20.

1.2.4 – Produto: Chopp BODEBROWN TODOS OS TIPOS

Embalagem/Volume: granel – litro.

Valor da base de cálculo: R\$ 5,75.

2. Ficam alterados, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 050/2011), os valores dos seguintes produtos:

2.1 CNPJ: 05848489 – Hezbier Cervejaria Ltda

2.1.1 - Produto: KIT CERVEJA PILSEN 600ml + copo de vidro

Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 600ml.



RECEITA ESTADUAL



Valor da base de cálculo: R\$ 30,20.

2.1.2 – Produto: KIT CERVEJA ESCURA PORTER+ copo de vidro
Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 600ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 31,44

2.1.3 – Produto: KIT CERVEJA HELLER BOCK + copo de vidro
Embalagem/Volume: garrafa de vidro n/ retornável - 600ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 31,10.

3. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGETICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1 CNPJ: 75761130 – Empresa de Água Mineral Itaipu Ltda

3.1.1 - Produto: Energético BEE POWER
Embalagem/Volume: Pet de 250ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,05.

3.1.2 – Produto: Energético BEE POWER
Embalagem/Volume: Pet de 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 5,97.

3.2 CNPJ: 10422916 – Energia Comércio e Representação Ltda

3.2.1 - Produto: Energético ECCO!
Embalagem/Volume: PET Descartável de 300ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,59

3.2.2 – Produto: Energético ECCO!
Embalagem/Volume: lata de 269ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 3,75.

3.3 CNPJ: 02203606 – Carofema Importações e Exportações Ltda

3.3.1 - Produto: Energético XL-ENERGY DRINKS
Embalagem/Volume: lata de 250ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 4,16

3.4 CNPJ: 03923876 – West Paraná Indústria de Bebidas Ltda

3.4.1 - Produto: Energético SIMBSON'S ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 5,97.

3.4.2 – Produto: Energético SIMBSON'S ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: lata de 350ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 2,88.

4. Ficam alterados, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGETICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

4.1 CNPJ: 05193785 – Blue Beverages Envasadora Ltda

4.1.1 - Produto: Energético VIBE ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: PET Descartável de 2000ml.
Valor da base de cálculo: R\$ 8,13.



RECEITA ESTADUAL



4.2 CNPJ: 76492305 – Empresa de Águas Ouro Fino Ltda

4.2.1 - Produto: Energético INSANO

Embalagem/Volume: PET Descartável de 1000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 6,98.

5. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF n. 050/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

5.1 CNPJ: 75761130 – Empresa de Água Mineral Itaipu Ltda

5.1.1 - Produto: Água Mineral ITAIPU sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 10.000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 4,21

6. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, em 25 de julho de 2011.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Assistente Técnico – CRE/GAB

Delegação de Competência - Portaria 02/2011